

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

## DECRETO N°279/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Documento de N De 279/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

Em <u>15 | 08 | 10</u>

Responsáveis EM

O Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra/RS, PAULO CESAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Art. 1°.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial, instituída pela Lei nº 1.075 de 03 de Julho de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1230/2018 de 14 de maio de 2018 conforme segue:

§1º Membros Titulares:

I - Diana Trenhago Taetti;

II -Juliana da Silva Medeiros;

III – Rogério Veeck.

§2º Membros Suplentes:

I- Gilmar Pereira Martins;

II- Darlan Farias de Souza;

III- Indigri Gabriela Almeida.

8



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- Art. 2°. É atribuição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial a realização de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Especiais.
- **Art. 3º.** Nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº1.290/2019 é atribuída aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial gratificação no valor de R\$ 86,14 (oitenta e seis reais com quatorze centavos) por reunião até o limite máximo de 04 (quatro) reuniões mensais.
- Art. 4º. A partir da presente data todos os Processos de Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Especiais serão encaminhados a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial.
  - Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 6°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2020.

Paulo Cesar Schneider de Siqueira Prefeito Municipal em Exercício